



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER N°

507

/2024

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 397/2024

Processo nº 524/2024

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de dezembro de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

507

/2024

Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 397/2024

Processo n°

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

O projeto em apreço segue o disposto no art. 30, I e II, da Constituição da República, ou seja, legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

De mais a mais, o projeto não invade o espectro de atuação exclusiva do Chefe do Poder Executivo, de modo que tão somente estabelece normas gerais e abstratas.

Dessa forma, não há que se falar, inclusive, de afronta aos princípios da separação dos poderes e da reserva administrativa.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de dezembro de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

507

/2024

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 397/2024

Processo nº

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de dezembro de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

507

/2024

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 397/2024

Processo nº

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, que é a matéria submetida ao nosso exame, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de dezembro de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

507

/2024

Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 397/2024

Processo n°

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

A execução da medida proposta não acarretará despesas ao Município, pois, o artigo xº, dispõe:

“**Art. xº** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município”.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de dezembro de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

507

/2024

Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 397/2024

Processo n°

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Câmara Municipal, privativamente, tem a função legislativa, bem como a fiscalizatória da Administração direta e indireta (Artigo 22, inciso XI, da Lei Orgânica do Município).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de dezembro de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

507

/2024

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 397/2024

Processo nº

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

A presente propositura, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, dispõe sobre a gratificação por atividade jurídica (GAJ) e gratificação por atividade jurídico-administrativa (GAJA) da Procuradoria Geral do Município, CODECOM, Procuradoria da Fazenda Municipal e dá outras providências.

Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de leis que versem sobre a criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município (Artigo 74, inciso III, Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de dezembro de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

507

/2024

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 397/2024

Processo nº

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

A presente propositura, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, dispõe sobre a concessão de reajuste de 4,65% sobre os vencimentos, salários, proventos, retribuições pecuniárias e pensões dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas; vale alimentação e prêmio assiduidade e dá outras providências.

Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de leis que versem sobre a criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município. (Artigo 74, inciso III, da LOM).

Nos projetos de iniciativa do Prefeito, não serão admitidas emendas que importem aumento da despesa prevista (artigo 63, inciso I, da Constituição Federal).

Pelo princípio da simetria, esse dispositivo é aplicado aos Estados e Municípios.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de dezembro de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

507

/2024

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 397/2024

Processo nº

Iniciativa: GUILHERME BIANCO

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o movimento “Novembro Negro da Morada do Sol”, a ser realizada anualmente durante o referido mês.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de dezembro de 2024.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno